



SUBVENÇÕES PÚBLICAS

LEI n.º 64/2013 SUBVENÇÕES PÚBLICAS

Designação da entidade obrigada	Nome do beneficiário	Número de identificação fiscal do beneficiário	Número de identificação fiscal do beneficiário	Montante transferido ou valor e natureza do benefício atribuído	Data da decisão	Finalidade da subvenção atribuída	Fundamento legal
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária							

Durante o ano de 2024, esta entidade não atribuiu subvenções enquadráveis ao abrigo do disposto na Lei nº 64/2013, de 27 de agosto